



## EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Torna Público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 20/02/2019:

----- **1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

----- **ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2019** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2019. -----

----- **2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

----- **ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** -----

----- **Nome: Herdeiros de Maria Machado Rodrigues** -----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente. -----

----- **3. SECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** -----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DO LOTEAMENTO "QUINTA DOS CEDROS" - PROCESSO Nº 1/2000, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a alteração da operação de loteamento "Quinta dos Cedros" – processo nº 1/2000, da Câmara Municipal de Celorico da Beira, considerando que a alteração ao alvará de loteamento se rege pelo disposto no artigo 27º do D.L. nº 555/99, na atual redação, face ao disposto no artigo 125º do mesmo diploma, sendo da iniciativa do titular Município de Celorico da Beira em razão do interesse público na alteração, nos termos constantes do enunciado em considerandos, certificam-se as novas especificações do loteamento designado "Quinta dos Cedros" Processo nº 1/2000, da Câmara Municipal de Celorico da Beira.-----

----- Descrição de áreas: -----

----- Área total do terreno – 37.590,50m<sup>2</sup> -----

----- Área total de intervenção – 37.590,50m<sup>2</sup> -----

----- Área de cedência composta por: -----

----- f) Área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva – 2.782,39m<sup>2</sup>; -----

----- g) Área destinada a equipamentos de utilização coletiva – 8.256,52m<sup>2</sup>; -----

----- Área destinada a infraestruturas; -----

----- h) Estacionamento – 2.757,74m<sup>2</sup>; -----

----- i) Arruamentos – 5.843,84m<sup>2</sup>; -----

----- j) Passeios – 3.049,71m<sup>2</sup>-----

----- Descrição de lotes: -----

----- Lote 1 – lote de terreno destinado a construção de piscina e campo de ténis, com a área de 1.077,00m<sup>2</sup>, confronta a Norte com António Sá e Outros, Sul com arruamento, Nascente com Empreendimentos Turísticos Quinta dos Cedros SA, Poente com passagem pedonal e infraestruturas do loteamento, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Casas de Soeiro sob o art.º 61. -----

----- Lote 2 – lote de terreno para construção com a área de 5.000,00m<sup>2</sup>, destinada a habitação, comércio e serviços, confronta a Norte com lote 4, Sul com caminho público, Nascente com lote 3, Poente com área sobrance e arruamento, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Celorico sob o artigo 1944. -----

----- Lote 3 – lote de terreno destinado a equipamentos de utilização coletiva, onde se encontra instalado o Museu do Agricultor, com a área de 3.934,60m<sup>2</sup>, confronto do Norte com lote 4, arruamento e infraestruturas do loteamento, do Sul com Caminho Público, Nascente com a estrada nacional17 e caminho público, de Poente com lote 2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Casas de Soeiro – Celorico da Beira, sob o artigo 268. -----

----- Lote 4 – lote de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva, onde se encontra instalada a Central de Camionagem, com a área de 4.321,92m<sup>2</sup>, confronta do Norte com arruamentos e infraestruturas do loteamento, Sul com lotes 2 e 3, Nascente com arruamentos e infraestruturas do loteamento, e do Poente com área do domínio público, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Casas de Soeiro – Celorico da Beira, sob o artigo 65. -----

----- Lote 5 – lote de terreno destinado a habitação, comércio e serviços, com a área de 1.091,30m<sup>2</sup>, confronta do Norte com António Sá e Poente com Caminho e Outros, Sul com arruamento e infraestruturas do loteamento, Nascente com

passagem pedonal e infraestruturas do loteamento, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Celorico da Beira, sob o artigo 1945.-----

-----Lote 6 – terreno destinado a habitação, comércio e serviços, com a área de 3.000,00m<sup>2</sup>, confronta do Norte, Sul, Nascente e Poente com arruamento e infraestruturas do loteamento, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Casas de Soeiro - Celorico da Beira, sob o artigo 269. -----

-----Lote 7 – terreno destinado a habitação, comércio e serviços, com a área de 4.732,00m<sup>2</sup>, confronta do Norte, com Lote 6 e área do domínio público, Nascente com Lote 2, Sul com caminho do Museu do Agricultor e do Poente com Azinhaga da Quintã, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Casas de Soeiro - Celorico da Beira, sob o artigo provisório P337. -----

-----Descrição das áreas de cedência (Parâmetros de dimensionamento atento o cumprimento do disposto na Portaria nº 216-B/2008, de 3 de março e Declaração de Retificação nº 24/2008 de 2 de maio) compostas por:-----

-----d. Descrição da área de Infraestruturas-----

-----Arruamentos – ocupando uma área total de 5.834,84m<sup>2</sup>, encontram-se previstos de acordo com os seguintes parâmetros de dimensionamento: 7,50m de faixa de rodagem; 2,50m de estacionamento e 2,25m de passeio. -----

-----Passeios – ocupando uma área total de 3.049,71m<sup>2</sup> que envolvem toda a área de intervenção do loteamento. -----

-----Estacionamentos – ocupando uma área total de 2.757,74m<sup>2</sup>, referidos genericamente a veículos ligeiros, distribuídos em função da tipologia dos loteamentos e calculados segundo uma área de 5x2,5m por cada lugar de estacionamento. -----

-----e. Descrição de área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva-----

-----As áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva constituem espaços exteriores enquadrados na estrutura verde urbana e que ocupam uma área total de 2.782,39m<sup>2</sup>, distribuída pelas áreas envolventes dos lotes.-----

-----f. Descrição de área destinada a equipamentos de utilização coletiva -----

-----A área destinada a equipamentos de utilização coletiva compreende 8.252,52m<sup>2</sup>, a que corresponde o Lote 3 e o lote 4, corresponde a uma área de onde se encontra instalado o Museu do agricultor e do Queijo, um equipamento de carácter cultural e/ou de lazer, uma área afeta às instalações e terrenos envolventes, destinados à prática de atividades culturais, de recreio e lazer e Central de Camionagem.-----

---

----- **4. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **4.1. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS -  
LUÍS MIGUEL BRÁS RIBEIRO** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, proceder à prorrogabilidade da Mobilidade Intercarreiras, até 31/12/2019, descrita na proposta apresentada.-----

---

----- **4.2. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS -  
MARIA LUÍSA DOS SANTOS ACHANDO**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, proceder à prorrogabilidade da Mobilidade Intercarreiras, até 31/12/2019, descrita na proposta apresentada.-----

----- **4.3. ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - NELSON PINA SOARES** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, consolidar a mobilidade intercategorias do trabalhador identificado na proposta supramencionada. -----

----- **4.4. ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - ÁLVARO ANTÓNIO DA COSTA CORREIA** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, consolidar a mobilidade intercategorias do trabalhador identificado na proposta supramencionada. -----

----- **4.5. ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ENEIDA MARIA OSÓRIO RODRIGUES FARIA** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, consolidar a mobilidade intercarreiras da trabalhadora identificada na proposta supramencionada. -----

----- **5. GABINETE DE DESPORTO** -----

----- **ASSUNTO: INCLUSÃO DE PREÇO NO REGULAMENTO DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão na atual Tabela de Preços e Taxas do Município de Celorico da Beira para 2019, o preço de 25€ para aulas de ginástica duas vezes por semana e o preço de 15€ para aulas de ginástica uma vez por semana. -----

---

Celorico da Beira, 06 fevereiro de 2019

**O Presidente da Câmara Municipal**



**Carlos Manuel da Fonseca Ascensão**